

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 65/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 82621/2026

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E AGENTE CULTURAL, ADRIANA TULIO BAGGIO. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro à análise e seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento nº 006-26, contemplado conforme processo administrativo nº 82.621/2026. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.325,00 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais). **TERMO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 66/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 82379/2026

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E AGUIARI PIMENTEL SILVA. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro à análise e seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento nº 006-26, contemplado conforme processo administrativo nº 82.379/2026. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.325,00 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais). **TERMO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 67/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 82352/2026

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E AUGUSTO ZEISER. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro à análise e seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento nº 007-26 e 008-26, contemplado conforme processo administrativo nº 82.352/2026. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). **TERMO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 82377/2026

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro à análise e seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento nº 007-26 e 008-26, contemplado conforme processo administrativo nº 82.377/2026. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). **TERMO ASSINADO EM:** 21 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 69/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 82623/2026

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E SIMONE FRIGO. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro à análise e seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento nº 006-26, contemplado conforme processo administrativo nº 82.623/2026. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.325,00 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais). **TERMO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 70/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 90639/2026

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E ALLAN ANDRÉ LOURENÇO. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro à análise e seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento nº 006-26, contemplado conforme processo administrativo nº 90.639/2026. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.325,00 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais). **TERMO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 71/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95812/2026

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E AURORA CECILIA MARTIN DA SILVA. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro à análise e seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento nº 006-26, contemplado conforme processo administrativo nº 95.812/2026. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.325,00 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais). **TERMO ASSINADO EM:** 21 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2026.
GLAUCIO KARAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 444/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88372/2025 PREGÃO

Nº: 32/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** AUTOMEDICAL LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS, PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, conforme estabelecido no edital e seus anexos, consoante especificações contidas no Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Administrativo nº 88372/2025 e legislações correlatas. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial do Município de Araucária. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 3.124,00 (Três mil, cento e vinte e quatro reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2026.

JOÃO PAULO DRUSCZCZ

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**

Objeto do processo: Serviço de Transporte Rodoviário.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 06 de Agosto de 2026.

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 06 de Agosto de 2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 06 de Agosto de 2026

Local: www.bl.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 21 de julho de 2026

FERNANDA GARCIA SARDANHA

PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 dias úteis (O/A) (Justiça) de Direito Bruno Riche Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assento Recursal / Resolução, sob nº 0013615-38/2020.8.16.0001, em que (é(s) autor(es) / DEIGO VIEIRA DO AMARAL, e réu(s) CELSO LUIZ SENS, Aline Luiza SENS, SIDINEI SENS, CELIA REGINA SENS, LEONARDO SENS DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) CELIA REGINA SENS, portadora(s) do RG 55478 SSP/PR e CPF 359.809.079-04; SIDINEI SENS, portadora(s) do RG 5708168 SSP/PR e CPF 186.918.380-49. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resolução da inicial que segue parcialmente transcrito: "Trata-se de Ação de Rescisão Contratual de Contrato de Locação do imóvel residencial situado na Rua João Antônio Xavier, nº 870, Água Verde, Curitiba, PR, proposta em face dos Requeridos. O contrato foi firmado pelo prazo de 12 (doze) meses e temporariamente, o Requerente notifica os Requeridos do desinteresse em sua renovação após o vencimento. Ocorre que os Requeridos se negaram a realizar a entrega do imóvel e exigiram, de forma arbitrária e ilegal, uma série de reformas para a realização de tal visita. Do mesmo modo, os Requeridos se negaram a receber as chaves do imóvel e a promover a rescisão contratual. Os requeridos se prevalecem da garantia fornecida no contrato, qual seja: TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.024,82 (vinte mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Criaram obstáculos e empecilhos, com o único objetivo de ganhar tempo na resolução para extrair o máximo possível do valor do título de capitalização. Foram realizadas tentativas para localização de Requerida CELIA REGINA SENS nos seguintes endereços: Rua João Negrão, nº 1251, Caixa Postal 5516, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80230-970; Rua João Negrão, nº 1251, Caixa Postal 5517, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80230-970; Rua João Negrão, nº 1251, apt. 01, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP: 80230-150; Rua Iapó, nº 1757, Prédio Velho, Curitiba, Paraná, CEP: 80215-223; Rua Brasília Iliberto, nº 1555, Loja 01, Curitiba, Paraná, CEP: 80230-050; Rua Almirante Amador, 754, apt. 104, Aldeia de XV, Curitiba, Paraná, CEP: 80455-170; e Rua João Negrão, nº 1723, Complemento B, Bairro REBOUCAS, Cidade: CURITIBA, CEP: 80230-150. Já em relação ao Requerido SIDINEI SENS foram realizadas tentativas de citação nos endereços que seguem: Rua Padre Francisco João Azevedo, nº 157, Casa JD Botânico - Curitiba/PR, CEP: 80210-160; Rua Alagoas, nº 2300, Gualira, Curitiba, Paraná, CEP: 80630-450; Rua Nestor Victor, nº 1008, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80620-400; Rua Prefeito Luthario Messner, Casa nº 157, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, CEP: 80210-170; e Rua Canabes, 1798 - Hugo Lange, Curitiba, Paraná. Foram esgotados os meios para sua localização e defendida a citação pelo presente edital (mov. 587.1). Deu-se à causa o valor de R\$ 27.964,82 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em junho de 2020. Despacho: "A parte autora, no mov. 585.1, demonstrou de forma inequívoca que, diferentemente do que constou na certidão de mov. 582.1 e que embasou a decisão de mov. 584.1, foram sim realizadas as tentativas de citação dos réus CELIA REGINA SENS e SIDINEI SENS nos endereços remanescentes aí indicados. Conforme se observa dos autos de recebimento juntados nos movs. 575 e 577, as cartas de citação retornaram negativas ("desconhecido" e "não existe o número"). Diante disso, resta evidente que foram esgotados todos os meios ordinários para a localização do paradeiro dos réus, inclusive com a realização de buscas prévias de endereços nos sistemas conveniados a este Juízo (conforme certificado no mov. 582.1). O artigo 256, inciso II, combinado com o § 3º do mesmo dispositivo do Código de Processo Civil, autoriza a citação por edital quando ignorado, incerto ou inacessível o paradeiro dos réus, hipótese perfeitamente configurada no caso em tela após o esgotamento das diligências de busca. Ante o exposto, defiro o pedido de citação por edital dos réus CELIA REGINA SENS e SIDINEI SENS, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo ser observados os requisitos previstos no artigo 257 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo do edital sem que haja apresentação de contestação, certifique-se e encaminhe-se os autos à Defensoria Pública para atuação como Curador Especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil, intimações e diligências necessárias. Curitiba, dia 8 de julho de 2026, no sistema. Bruno Riche Cavalcanti de Albuquerque Juiz de Direito". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. E, JOSÉ PAULO DO PRADO PRATZ, Analista Judiciário, confere e digitaliza. Curitiba, 18 de julho de 2026. Bruno Riche Cavalcanti de Albuquerque Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

Objeto: aquisição de material escolar do aluno, do tipo menor preço por item, através do sistema registro de preço, licitação com reserva de cota para ME/ME ou EPP e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 06 de agosto de 2026 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma: ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:

987915 - N.º 10/2026.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: [https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1](https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1)

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2026.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026**

Objeto do processo: Contratação de serviços de seguro veicular.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 06/08/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 06/08/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 06/08/2026

Local: www.bl.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 21 de julho de 2026

FERNANDA GARCIA SARDANHA

PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**ASSOCIAÇÃO JUDÔ BUDOKAN CURITIBA**
CNPJ nº 46.447.260/0001-00

O Presidente da ASSOCIAÇÃO JUDÔ BUDOKAN CURITIBA, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em observância aos artigos 23, 24, 34 e seguintes do Estatuto Social, convida todos os associados aptos a votar e serem votados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA destinada à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato estatutário. **DATA DA ELEIÇÃO: 07/08/2026**
HORÁRIO: 20 horas
Início da votação: 13 horas
Encerramento da votação: 20 horas
LOCAL: Rua Ângelo Bressagheira nº 111, no Bairro Alto, Curitiba - PR.

ORDEM DO DIA

1. Eleição dos membros da Diretoria da Associação Judô Budokan Curitiba para o mandato de 2026 a 2030;
 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o mandato de 2026 a 2030;
 3. Apuração dos votos e proclamação dos eleitos;
 4. Posse dos eleitos, na forma prevista no Estatuto Social.
- REGISTRO DE CHAPAS**
As chapas concorrentes deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Associação até 05 (cinco) dias antes da data da eleição, contendo:
I – nome completo dos candidatos;
II – cargo ao qual concorrerem;
III – número de matrícula social;
IV – assinatura dos integrantes da chapa;
V – comprovação dos requisitos estatutários para candidatura.
A votação ocorrerá por escrutínio secreto, observadas as disposições do Estatuto Social da Associação.
Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que deverá ser afixado na sede da Associação e divulgado pelos meios de comunicação utilizados pela entidade.
Curitiba/PR, 21 de julho de 2026.

Neury Ferreira Tussolino
Presidente da Associação Judô Budokan Curitiba

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.